PROJETO DE LEI Nº 37 /2023

Câmara Mun. De Vereadores de Paraíso do Sul
Protocolo de Recebimento nº 37 / 2023
Recebi em 1º / 11 / 23 ÀS 11 H 07 MIN.
Servidor Mark Javi

Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento vigente (LOA/LDO e PPA) para inclusão de projeto/atividade, junto à Câmara Municipal de Vereadores, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e no Plano Plurianual vigentes, projeto/atividade junto à Câmara Municipal de Vereadores, abrindo Crédito Especial, a fim de possibilitar a execução de melhorias na estrutura das dependências da Câmara Municipal de Vereadores, de forma a seguir descrita:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Vereadores
U.O.: 01.01 – Câmara Municipal
01 – Legislativa
31 – Ação Legislativa
001 – Execução da ação legislativa
1.064 – Obras e instalações na sede do Legislativo
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e instalações.....**R$ 10.000,00**
Fonte 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
TOTAL.....**R$ 10.000,00**

Art. 2º O Crédito Especial a que se refere o artigo anterior será coberto por redução do Orçamento vigente, da forma a seguir:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Vereadores
U.O.: 01.01 – Câmara Municipal
01 – Legislativa
31 – Ação Legislativa
001 – Execução da ação legislativa
2.004 – Capacitação dos Servidores e Vereadores
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - civil.....**R$ 10.000,00**
Fonte 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
TOTAL.....**R$ 10.000,00**

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
26 DE OUTUBRO DE 2023.

ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal

Paraíso do Sul/RS, 26 de outubro de 2023.

À Câmara Municipal de Vereadores
Senhora Presidente e Senhores (as) Vereadores (as):

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O Projeto de Lei que nesta oportunidade encaminhamos à apreciação dos integrantes dessa Câmara de Vereadores, trata de autorização legislativa para a inclusão de projeto/atividade no Orçamento vigente (LOA/LDO e PPA), junto à Câmara de Vereadores, abrindo Crédito Especial, no valor de R$10.000,00 (dez mil reais) destinado à execução de melhorias na estrutura das dependências da Câmara Municipal de Vereadores, através da construção de um muro para fechamento do terreno desta casa legislativa, conforme solicitado pelo Ofício CV nº 108/2023.

Atenciosamente,

ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
PARAÍSO DO SUL